

2
A

SERRA LULA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PROPOSTA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI

À Prefeitura Municipal de Água Branca – PI

O Escritório de Advocacia “Serra Lula — Sociedade de Advogados” se propõe a trabalhar pautado em princípios éticos e prestando um serviço de excelência.

Temos planejamento estratégico e equipe multidisciplinar que objetiva satisfazer as necessidades de nossos clientes, proporcionando soluções jurídicas e administrativas seguras, sempre atuando em prol da credibilidade do nosso serviço.

A atuação do Escritório não se resume somente a patrocinar causas jurídicas, de maneira incidental, mas também a oferecer uma prestação de serviços consultiva e preventiva, a fim de que a lide judicial seja medida de última instância, assegurando uma gestão mais pacífica e sóbria ao Contratante.

A área de atuação do escritório é diversificada e conta com equipe com capacitação técnica na área administrativa, cível, criminal, trabalhista, empresarial, fundiária e imobiliária, a fim de conferir ao cliente segurança jurídica e atuação pautada na transparência e legalidade.

Em relação à assessoria específica a Municípios, os sócios do escritório contam com expertise em razão de patrocinar, inclusive anteriormente por outras bancas de advocacia, os interesses do executivo municipal. No mesmo sentido, também já puderam vivenciar o serviço administrativo como assessores técnicos executivos e jurídicos em municípios do Piauí e Maranhão.

A presente proposta compreende a atuação perante todos os juízos e tribunais que possuem relação direta com o objeto aqui proposto, seja na Justiça Estadual, Federal, Justiça do Trabalho, igualmente perante órgãos da Administração Pública que exerçam função de controle da atividade pública em geral.

A proposta de trabalho aqui suscitada tem como objeto específico a **prestação de serviços jurídicos especializados em assessoria e consultoria jurídica ao ente municipal, com foco de atuação no direito fundiário, imobiliário, trabalhista em primeira e segunda instâncias, matérias cíveis que tramitam em 1ª e 2ª instância da Justiça Estadual e da Justiça Federal e legislação municipal, a fim de atender as necessidades do Município de Água Branca.**

4
A

SERRA LULA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Para tanto, com fundamento no exposto, faz-se a proposta de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a serem pagos mensalmente como forma de remuneração pelo serviço desempenhado.

A proposta acima descrita tem validade de 30 (trinta) dias, a contar da presente data.

Em caso de aceite, o valor pago mensal deve seguir a Lei de Licitações, a vigorar pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2023.

Destarte, em atenção ao detalhamento do serviço proposto, bem como à razoabilidade e sintonia com os valores de mercado, o Escritório subscreve a presente, submetendo-se à análise deste Município.

Teresina (PI), 03 de Março de 2023.

VICTOR LUIZ Assinado de forma digital por
SERRA LULA VICTOR LUIZ SERRA LULA
Dados: 2023.03.03 14:45:45
-03'00'

Victor Luiz Serra Lula
OAB/PI 9.902
Sócio Administrador
Serra Lula - Sociedade de advogados
CNPJ nº 21.692.507/0001-23